



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

01- RESOLUÇÃO Nº 10/2014 - CCEPE	
Estabelece normas para concessão de auxílio financeiro a pesquisador através de editais	01 - 02
02- RESOLUÇÃO Nº 11/2014 - CCEPE	
Altera redação do Caput do artigo 31 da Resolução nº 10/2008-CCEPE	03
03- ENCERRAMENTO DE CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PROFESSOR ADJUNTO/ASSISTENTE	
CAC - Área: Música. - Subárea: Regência	04
CAC - Área: Educação Musical	04
CCS - Área: Patologia Especial	05
CCSA - Área: Secretariado - Subárea: Técnicas Secretariais e Gestão Secretarial	05
CTG - Área: Engenharia Biomédica - Subárea: Engenharia de Reabilitação	06
CTG - Área: Engenharia Naval. - Subárea: Estruturas de Sistemas Oceânicos	06
CTG - Área: Engenharia Naval. - Subárea: Processos de Construção Naval	07
CTG - Área: Tecnologia de Equipamentos - Subárea: Vibrações e Dinâmica de Estruturas e Equipamentos	07
CAA - Área: Administração Geral	08
CAA - Área: Métodos Quantitativos em Economia	08
04- EDITAL Nº 67/2014 - RETIFICAÇÃO	
Processo avaliativo interno para a participação em congresso de secretários (as) realizado fora do estado do servidor técnico-administrativo em educação da UFPE-ANO 2014	09
05- PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE HUMANA E MEIO AMBIENTE – CAA - RETIFICAÇÃO	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2014 – Mestrado	09
06- PORTARIAS DE PESSOAL	
Comissão - PROGEPE Nºs 3.118 e 3.177/2014	10
Alteração – HC Nº 20/2014	11

BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Reitor – Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado
Chefe do Serviço de Publicação e Registro – Neli Maria do Nascimento

Editado pela Diretoria de Gestão de Pessoas/PROGEPE

Edifício da Reitoria
Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172
Cidade Universitária
50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, nº 1, maio, 1966
Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães	(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins	(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel	(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra	(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda	(abr. 1983 – nov. 1983)
Prof. George Browne Rêgo	(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos	(nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão	(nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos	(nov. 1995 – out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins	(out. 2003 – out. 2011)

1. Universidade – Pernambuco - Periódicos

CONSELHO COORDENADOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO-CCEPE

RESOLUÇÃO Nº 10/2014

EMENTA: Estabelece normas para concessão de auxílio financeiro a pesquisador através de editais.

O CONSELHO COORDENADOR DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO da Universidade Federal de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e conforme o Art. 25 alínea “a”, do Estatuto da UFPE, considerando a necessidade de definição de normas internas consentâneas com a legislação regimental desta Universidade Federal de Pernambuco – UFPE, no tocante à aplicação de recursos financeiros por meio da rubrica orçamentária Auxílio Financeiro a Pesquisadores.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer normas para a concessão de recursos via rubrica orçamentária Auxílio Financeiro a Pesquisadores, no âmbito da UFPE.

Art. 2º - O Auxílio Financeiro a Pesquisador concedido pela UFPE é uma modalidade de fomento que visa apoiar o desenvolvimento de pesquisa e inovação, por meio da destinação de recursos financeiros para custear a execução de projetos de pesquisa e inovação, para participação do pesquisador em eventos e atividades relacionadas.

Art. 3º - O Auxílio Financeiro a Pesquisador será concedido aos servidores da UFPE que tiveram seus projetos aprovados em edital publicado para tal finalidade.

Art. 4º - Não serão concedidos auxílios a beneficiários que se encontrem em situação de inadimplência perante a UFPE, que estejam em mora ou inadimplente com outros convênios registrados na UFPE e que estejam em situação de irregularidade para com a União e com entidade da Administração Pública Federal junto ao SIAFI, nos termos da IN/STN 01/97.

Art. 5º - Os recursos destinados ao objeto do auxílio serão depositados na conta corrente do beneficiário.

Art. 6º - A aplicação dos recursos inerentes ao Auxílio Financeiro a Pesquisador dar-se-á em conformidade com o plano de trabalho aprovado para fins de atividades de pesquisa e inovação.

Art. 7º - O recebimento de recursos via Auxílio Financeiro a Pesquisador implicará a obrigatoriedade de apresentação de prestação de contas à Unidade Acadêmica concedente, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o prazo de aplicação previsto na solicitação ou do cumprimento total do projeto se concluído antes do prazo, podendo ser prorrogado por igual período, mediante anuência da concedente, sempre em forma processual protocolizada.

Art. 8º - As concessões estão vinculadas às disponibilidades orçamentário-financeiras da UFPE.

Art. 9º - Os trabalhos publicados e produtos decorrentes das atividades apoiadas pela UFPE deverão, necessariamente, fazer referência ao apoio recebido.

Art. 10 - Na aquisição de materiais e bens ou na contratação de serviços, o beneficiário deve seguir o princípio da economicidade de recurso, através do menor preço, objetivando o melhor aproveitamento possível do recurso público.

Art. 11 - É reservado à UFPE e aos órgãos de Controle Interno e Externo o direito de acompanhar e avaliar a execução do projeto, fiscalizar “in loco” a utilização dos recursos, e solicitar outras informações, o que poderá ser feito dentro do período de até 5 (cinco) anos contados da data de aprovação pelo Tribunal de Contas da União das contas da UFPE correspondentes ao ano da prestação de contas do auxílio.

Art. 12 - Os casos omissos serão apreciados pela Unidade Acadêmica concedente.

Art. 13 - Será editada portaria do Reitor detalhando os procedimentos para utilização do Auxílio Financeiro a Pesquisador em conformidade com esta Resolução.

Art. 14 - Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 15 - Revogam-se as disposições em contrário.

APROVADA NA SEGUNDA (2ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO COORDENADOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, REALIZADA NO DIA 11 DE JULHO DE 2014.

Presidente:

Prof. ANÍSIO BRASILEIRO DE FREITAS DOURADO
- Reitor -

CONSELHO COORDENADOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO-CCEPE

RESOLUÇÃO N ° 11/2014

EMENTA: Altera redação do Caput do artigo 31 da Resolução nº 10/2008-CCEPE.

O CONSELHO COORDENADOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da Universidade Federal de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 25, alínea a, do Estatuto da Universidade.

CONSIDERANDO :

- a necessidade de adequar a redação do Caput do Art. 31 da Resolução 10/2008 do CCEPE ao que estabelece o *Caput* do Art. 50 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB);
- que os Colegiados dos Programas de Pós-Graduação devem observar a Lei para assim poder tomar decisão nas questões relativas a alunos não matriculados.

RESOLVE:

Art. 1º - O *Caput* do artigo 31 da Resolução nº 10/2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 31 - A critério do Colegiado, conforme Regimento Interno do Programa, alunos graduandos podem cursar disciplinas isoladas, com base no Caput do Art. 50 da Lei 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB).”

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

APROVADA NA SEGUNDA (2ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO COORDENADOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, REALIZADA NO DIA 11 DE JULHO DE 2014.

Presidente:

Prof. ANÍSIO BRASILEIRO DE FREITAS DOURADO
- Reitor -

ENCERRAMENTO DE CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PROFESSOR ADJUNTO

CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO

ÁREA: MÚSICA
SUBÁREA: REGÊNCIA

O CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO torna público que está **ENCERRADO** o Concurso Público de Provas e Títulos da **Área: Música - Subárea: Regência do Departamento Música**, para provimento do cargo de Professor **Adjunto**, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, aberto mediante Edital nº 05, de 11/02/2014, publicado no Diário Oficial da União nº 30, de 12/02/2014, retificado no Diário Oficial da União nº 32, de 14/02/2014, no Diário Oficial da União nº 34, de 18/02/2014, no Diário Oficial da União nº 36, de 20/02/2014 e no Diário Oficial da União nº 48, de 12/03/2014, tendo em vista o indeferimento da inscrição do único candidato inscrito no concurso (Processo nº 23076.006112/2014-08)

Cristiane Maria Galdino de Almeida
Diretora em exercício do Centro de Artes e Comunicação

ÁREA: EDUCAÇÃO MUSICAL

O CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO torna público que está **ENCERRADO** o Concurso Público de Provas e Títulos da **Área: Educação Musical do Departamento Música**, para provimento do cargo de Professor **Adjunto**, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, aberto mediante Edital nº 05, de 11/02/2014, publicado no Diário Oficial da União nº 30, de 12/02/2014, retificado no Diário Oficial da União nº 32, de 14/02/2014, no Diário Oficial da União nº 34, de 18/02/2014, no Diário Oficial da União nº 36, de 20/02/2014 e no Diário Oficial da União nº 48, de 12/03/2014, considerando que não houve candidatos inscritos mesmo após o período de prorrogação das inscrições determinado pelo item 2.1 do edital de abertura do concurso. (Processo nº 23076.004446/2014-39)

Cristiane Maria Galdino de Almeida
Diretora em exercício do Centro de Artes e Comunicação

ENCERRAMENTO DE CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PROFESSOR ASSISTENTE A

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

ÁREA: PATOLOGIA ESPECIAL

O DIRETOR DO **CENTRO DO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO** torna público “Ad Referendum” do **Conselho Departamental** que está **ENCERRADO** o Concurso Público de Provas e Títulos da **Área: Patologia Especial** do **Departamento de Patologia** do **Centro de Ciências da Saúde** para provimento do cargo de **Professor Assistente**, em Regime de Trabalho de 20 horas, aberto mediante Edital nº 04, de 10/02/2014, publicado no Diário Oficial da União nº 30, de 12/02/2014, retificado no D.O.U. nº 33, de 17/02/2014, no D.O.U. nº 36, de 20/02/2014 e no D.O.U. nº 48, de 12/03/2014, considerando que não houve candidatos inscritos mesmo após o período de prorrogação das inscrições determinado pelo item 2.1 do edital de abertura do concurso. (Processo nº 23076.060429/2013-09)

Nicodemos Teles de Pontes Filho
Diretor do Centro de Ciências da Saúde

ENCERRAMENTO DE CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PROFESSOR ASSISTENTE A

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

ÁREA: SECRETARIADO

SUBÁREA: TÉCNICAS SECRETARIAIS E GESTÃO SECRETARIAL

O DIRETOR DO **CENTRO DO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO** torna público “Ad Referendum” do **Conselho Departamental** que está **ENCERRADO** o Concurso Público de Provas e Títulos da **Área: Secretariado, Subárea: Técnicas Secretariais e Gestão Secretarial** do **Departamento de Ciências Administrativas** do **Centro de Ciências Sociais Aplicadas** para provimento do cargo de **Professor Assistente**, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, aberto mediante Edital nº 04, de 10/02/2014, publicado no Diário Oficial da União nº 30, de 12/02/2014, retificado no D.O.U. nº 33, de 17/02/2014, no D.O.U. nº 36, de 20/02/2014 e no D.O.U. nº 48, de 12/03/2014, tendo em vista o indeferimento das inscrições de todos os candidatos inscritos no concurso (Processo nº 23076.005754/2014-81)

Jeronymo Libonati
Diretor do Centro de Ciências Sociais Aplicadas

**ENCERRAMENTO DE CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE
PROFESSOR ADJUNTO**

CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS

ÁREA: ENGENHARIA BIOMÉDICA
SUBÁREA: ENGENHARIA DE REABILITAÇÃO

O CONSELHO DEPARTAMENTAL DO **CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO** torna público que está **ENCERRADO** o Concurso Público de Provas e Títulos da **Área: Engenharia Biomédica - Subárea: Engenharia de Reabilitação do Departamento Engenharia Biomédica/CTG**, para provimento do cargo de Professor **Adjunto**, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, aberto mediante Edital nº 05, de 11/02/2014, publicado no Diário Oficial da União nº 30, de 12/02/2014, retificado no Diário Oficial da União nº 32, de 14/02/2014, no Diário Oficial da União nº 34, de 18/02/2014, no Diário Oficial da União nº 36, de 20/02/2014 e no Diário Oficial da União nº 48, de 12/03/2014, tendo em vista o indeferimento das inscrições de todos os candidatos inscritos no concurso (Processo nº 23076.004810/2014-61).

Alexandre Ricardo P. Schuler
Vice-Diretor do Centro de Tecnologia e Geociências

ÁREA: ENGENHARIA NAVAL
SUBÁREA: PROCESSOS DE CONSTRUÇÃO NAVAL

O CONSELHO DEPARTAMENTAL DO **CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO** torna público que está **ENCERRADO** o Concurso Público de Provas e Títulos da **Área: Engenharia Naval - Subárea: Processos de Construção Naval do Departamento Engenharia Mecânica/CTG**, para provimento do cargo de Professor **Adjunto**, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, aberto mediante Edital nº 05, de 11/02/2014, publicado no Diário Oficial da União nº 30, de 12/02/2014, retificado no Diário Oficial da União nº 32, de 14/02/2014, no Diário Oficial da União nº 34, de 18/02/2014, no Diário Oficial da União nº 36, de 20/02/2014 e no Diário Oficial da União nº 48, de 12/03/2014, considerando que não houve candidatos inscritos mesmo após o período de prorrogação das inscrições determinado pelo item 2.1 do edital de abertura do concurso. (Processo nº 23076.004700/2014-07).

Alexandre Ricardo P. Schuler
Vice-Diretor do Centro de Tecnologia e Geociências

ENCERRAMENTO DE CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PROFESSOR ADJUNTO

CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS

ÁREA: ENGENHARIA NAVAL

SUBÁREA: ESTRUTURAS DE SISTEMAS OCEÂNICOS

O CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO torna público que está ENCERRADO o Concurso Público de Provas e Títulos da **Área: Engenharia Naval - Subárea: Estruturas de Sistemas Oceânicos do Departamento Engenharia Mecânica/CTG**, para provimento do cargo de Professor **Adjunto**, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, aberto mediante Edital nº 05, de 11/02/2014, publicado no Diário Oficial da União nº 30, de 12/02/2014, retificado no Diário Oficial da União nº 32, de 14/02/2014, no Diário Oficial da União nº 34, de 18/02/2014, no Diário Oficial da União nº 36, de 20/02/2014 e no Diário Oficial da União nº 48, de 12/03/2014, considerando que não houve candidatos inscritos mesmo após o período de prorrogação das inscrições determinado pelo item 2.1 do edital de abertura do concurso. (Processo nº 23076.004703/2014-32)

Alexandre Ricardo P. Schuler
Vice-Diretor do Centro de Tecnologia e Geociências

ÁREA: TECNOLOGIA DE EQUIPAMENTOS

SUBÁREA: VIBRAÇÕES E DINÂMICA DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS

O CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO torna público que está ENCERRADO o Concurso Público de Provas e Títulos da **Área: Tecnologia de Equipamentos - Subárea: Vibrações e Dinâmica de Estruturas e Equipamentos do Departamento Engenharia Mecânica/CTG**, para provimento do cargo de Professor **Adjunto**, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, aberto mediante Edital nº 05, de 11/02/2014, publicado no Diário Oficial da União nº 30, de 12/02/2014, retificado no Diário Oficial da União nº 32, de 14/02/2014, no Diário Oficial da União nº 34, de 18/02/2014, no Diário Oficial da União nº 36, de 20/02/2014 e no Diário Oficial da União nº 48, de 12/03/2014, considerando que não houve candidatos inscritos mesmo após o período de prorrogação das inscrições determinado pelo item 2.1 do edital de abertura do concurso. (Processo nº 23076.004692/2014-91)

Alexandre Ricardo P. Schuler
Vice-Diretor do Centro de Tecnologia e Geociências

**ENCERRAMENTO DE CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE
PROFESSOR ADJUNTO A**

CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE

ÁREA: ADMINISTRAÇÃO GERAL

O VICE-DIRETOR DO CENTRO DO CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO torna público “Ad Referendum” do **Conselho Gestor** que está **ENCERRADO** o Concurso Público de Provas e Títulos da **Área: Administração Geral do Núcleo de Gestão do Centro Acadêmico do Agreste** para provimento do cargo de Professor **Adjunto A**, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, aberto mediante Edital nº 05, de 11/02/2014, publicado no Diário Oficial da União nº 30, de 12/02/2014, retificado no Diário Oficial da União nº 32, de 14/02/2014, no Diário Oficial da União nº 34, de 18/02/2014, no Diário Oficial da União nº 36, de 20/02/2014 e no Diário Oficial da União nº 48, de 12/03/2014, tendo em vista o indeferimento da inscrição do único candidato inscrito no concurso. (Processo nº 23076.057599/2013-06)

Osmar Veras Araújo
Vice-Diretor do Centro Acadêmico do Agreste

ÁREA: MÉTODOS QUANTITATIVOS EM ECONOMIA

O VICE-DIRETOR DO CENTRO DO CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO torna público “Ad Referendum” do **Conselho Gestor** que está **ENCERRADO** o Concurso Público de Provas e Títulos da **Área: Métodos Quantitativos em Economia do Núcleo de Gestão do Centro Acadêmico do Agreste** para provimento do cargo de Professor **Adjunto A**, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, aberto mediante Edital nº 05, de 11/02/2014, publicado no Diário Oficial da União nº 30, de 12/02/2014, retificado no Diário Oficial da União nº 32, de 14/02/2014, no Diário Oficial da União nº 34, de 18/02/2014, no Diário Oficial da União nº 36, de 20/02/2014 e no Diário Oficial da União nº 48, de 12/03/2014, considerando que não houve candidatos inscritos mesmo após o período de prorrogação das inscrições determinado pelo item 2.1 do edital de abertura do concurso. (Processo nº 23076.057601/2013-39)

Osmar Veras Araújo
Vice-Diretor do Centro Acadêmico do Agreste

**EDITAL DO PROCESSO AVALIATIVO INTERNO PARA A PARTICIPAÇÃO EM
CONGRESSO DE SECRETÁRIOS(AS) REALIZADO FORA DO ESTADO DO SERVIDOR
TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO DA UFPE– ANO 2014**

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 067/2014

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida da UFPE no uso de suas atribuições legais e estatutárias **RETIFICA o Edital nº 067/2014**, que trata da participação de Servidores Técnico-Administrativos da UFPE no evento: **8º CONGRESSO DE SECRETÁRIAS DAS UNIVERSIDADES BRASILEIRAS - CONSUB**, que este ano ocorrerá no período de 29/09/2014 a 02/10/2014, na cidade de Curitiba, em consonância com a política de Capacitação e Qualificação de que trata a Lei nº 11.091/05, como se segue:

1. O item **5. DA SELEÇÃO PARA A PARTICIPAÇÃO NO CONGRESSO DE SECRETÁRIOS(AS)** será acrescido o subitem: **5.7** As solicitações de que trata o presente Edital deverão ser formalizadas através de processo administrativo que deverá ser protocolado na DICOM até o dia improrrogável de 05 de setembro de 2014.

Recife, 21 de julho de 2014.

Lenita Almeida Amaral
Pró-Reitora da PROGEPE

CENTRO ACADÊMICO DE VITÓRIA – CAV

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE HUMANA E MEIO AMBIENTE
NÍVEL MESTRADO**

Retificação de Edital do Edital do Concurso Público de Seleção e Admissão – Ano Letivo 2014.2, publicado no B.O.UFPE, V. 49, nº 73 Especial, de 02/07/2014:

Onde se lê: “(...) 3.1.1.1 – A prova de idioma é eliminatória com nota mínima 5 (cinco), numa escala de 0 (zero) a 10 (dez). A prova de inglês será o ABA Testing Programme realizado pela Unidade da Associação Brasil-América (ABA) e constará de questões gerais de gramática, vocabulário e compreensão de texto. A nota mínima exigida para aprovar esta etapa é de 5 pontos que representa categoria B1 no ABA Testing Programme (A1=0; A2= 3; B1=5; B2= 7; C1= 8; C2=10). A prova terá duração de uma hora, sendo vedada a consulta a dicionário e a utilização de aparelhos de comunicação. (...)”

Leia-se: “(...) 3.1.1.1 – A prova de idioma é eliminatória com nota mínima 5 (cinco), numa escala de 0 (zero) a 10 (dez). A prova de inglês será o ABA Testing Programme realizado pela Unidade da Associação Brasil-América (ABA) e constará de questões gerais de gramática, vocabulário e compreensão de texto. A nota mínima exigida para aprovar esta etapa é de 5 pontos que representa categoria A1 no ABA Testing Programme (Reprovado<5; A1=5; A1+=5,5; A2=6; A2+=6,5; B1=7; B1+=7,5; B2=8; B2+=8,5; C1=9; C1+=9,5; C2=10). A prova terá duração de uma hora, sendo vedada a consulta a dicionário e a utilização de aparelhos de comunicação. (...)”

Carlos Daniel Pérez
Coordenador da PPG em Saúde Humana e Meio Ambiente

PORTARIA N.º 3.118, DE 11 DE JULHO DE 2014.

RECONDUÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos do artigo 133 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Reconduzir FERNANDO CAVALCANTI DE SOUZA, SIAPE n.º 1133403, CPF: 325.851.524-72, ANTONIO SABINO DE ARAUJO FILHO, SIAPE n.º 1133735, CPF: 069.063.114-68 e GILDO JOSÉ DOS SANTOS, SIAPE n.º 1132265, CPF: 368.232.954-49, para, sob a presidência do primeiro (a), constituírem Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos de que dá conta o Processo n.º 23076.009631/2013-39, designados através da Portaria n.º 840/2013, publicada no Boletim Oficial n.º 12, Especial, de 20/02/2013, bem como, substituir FERNANDO CAVALCANTI DE SOUZA, SIAPE n.º 1133403, CPF: 325.851.524-72, por, PHILIPPE AGUIAR PACHECO DOS SANTOS, SIAPE 1841261, CPF: 050.816.354-48. (Processo n.º 23076.031702/2014-61)

LENITA ALMEIDA AMARAL
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 3.177, DE 17 DE JULHO DE 2014.

SUBSTITUIÇÃO EM COMISSÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos dos artigos 143 e 153 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Substituir a presidente da Comissão ELIANE MARIA MONTEIRO DA FONTE, SIAPE: 1131194, CPF: 270.544.894-20, por SIMONE DIAS DE AZEVEDO, SIAPE: 2134209, CPF: 619.778.454-87, na Comissão de Sindicância instituída pela Portaria n.º 5958/2013, de 20 de dezembro de 2013, publicada no Boletim Oficial de n.º 140 de 30/12/2013. (Processo n.º 23076.057958/2013-17)

LENITA ALMEIDA AMARAL
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 20/2014/HC, DE 09 DE JULHO DE 2014.

Ementa: **Alteração de Portaria**

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do artigo 16, alíneas “h”, “i” e “j” do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 2 de fevereiro de 1979 e pela Portaria nº 125 de 11 de dezembro de 2012 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares.

R E S O L V E

Alterar a composição do Núcleo de Segurança do Paciente do Hospital das Clínicas de Pernambuco, instituído pela Portaria 17/2014/HC que tem como finalidade atender às Resoluções da Anvisa RDC nº 36/2013 e RDC nº 53/2013, referentes à notificação de incidentes e eventos relacionados à assistência à saúde, constituída pelos componentes listados a seguir, coordenada e/ou presidida pelo primeiro, conforme possibilita o art. 145 da lei nº 8.112/90:

Nome	SIAPE	
Cláudia Fernanda de Lacerda Vidal	1133607	Coordenadora
Roberto de Vasconcellos Coelho Barreto Campello	0902468	Membro
Talma Leda Borges de Barros Moura	470940	Membro
Irmgard Maria Buhr	1131566	Membro
Carlos Eduardo Guimarães Padilha	1443535	Membro
Marta Amorim Leandro	1131696	Membro
Maria da Penha Carlos de Sá	1131651	Membro
Rosário de Fátima Silva Amaral Ribeiro	1131491	Membro
Adélia Cristina Monteiro Pereira	1190396	Membro
Nadja da Silva Ferreira	1131679	Membro
Ariane Alves Alencar do Rego	1430243	Membro
Lúcia de Fátima Nunes Freitas	1459286	Membro
Marco Aurélio Benedetti Rodrigues	1512338	Membro
Lúcia de Souza Lemos	1535824	Membro

Frederico Jorge Ribeiro
Superintendente